

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria de Governo

md
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº **00375**
07 ABR 2014
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 140/2014

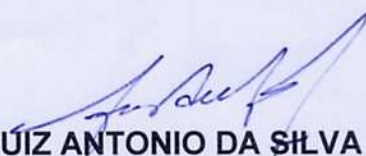
Piraí, 03 de abril de 2014.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 16/2014, de autoria do ilustre Vereador **João Roberto Ladeira**, encaminho a V. Exa., cópia do Ofício nº 1076320000/4377/14, que nos foi encaminhado pelo Diretor de Relações Institucionais da OI-RJ, em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


LUÍZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **WILDEN VIEIRA DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



1076320000/4377/14



Rio de Janeiro, 20 de Março de 2014.

Exmo Sr
Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito
Prefeitura Municipal de Pirai
R Dr. Luiz Antonio G da Silveira 16
Centro Pirai RJ
27175-000



Ref.: 091/14

Senhor Prefeito,

Reportando-nos ao ofício em referência, encaminhado por Vossa Excelência, através do qual nos solicita instalação de telefone de uso público na Estrada da Fazenda São Vicente, nº 722, no Bairro Vale Verde, Município de Pirai/RJ.

Informamos que os dados fornecidos são insuficientes para a devida análise. Ressaltamos a necessidade de mais informações a respeito da sua solicitação, tais como, endereço completo com ponte de referencia, pois o endereço informado não foi localizado em nossos sistemas.

Aproveitamos para agradecer o reconhecimento ao nosso trabalho e o interesse na instalação de telefones de uso público.

Colocamo-nos a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Wilson Bôto Filho
Diretor de Relações Institucionais da Oi – RJ

Rua do Lavradio, 71 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-070
www.oi.com.br